

PORTARIA Nº 174 – 17 de agosto de 2010.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

REDUZIR a carga horária concedida através da Portaria nº 114/2010, da professora **Rafaela Morandi**, para 5 (cinco) horas semanais de trabalho, a partir de 02 de agosto de 2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 17 de agosto de 2010.

Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 17 de agosto de 2010.

Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete